



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.811/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), na seguinte dotação:

2.166- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL

445052000000 – Equipamento e material permanente (6347).....R\$ 102.000,00

FR 1759- Recursos vinculados a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 08 de julho de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (AC2EBFB78C265D5F) no site: <https://citta.click/AC2EBFB78C265D5F>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  AC2EBFB78C265D5F
Protocolo -		
Documento	Processo	
002811 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

CPF: 030*** ***21

Assinado em: 08/07/2026 20:16:32

Local: IP: 187.45.75.165 Geolocalização: -29.81535, -51.135963

Hash do documento (SHA-256): da88ce9d73996d1921f988547d9dfd0ded5af4ff35cf20b5f218cb65d454a024

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.